



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/SEGOV

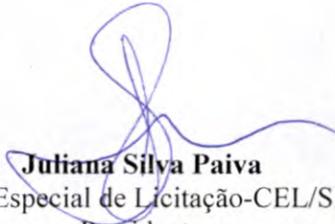


TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

DE: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/SEGOV

PARA: CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-CLC/PMP

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro de 2024, nesta Comissão Especial de Licitação, faço a remessa deste Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 8.2023-050PMP, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, à Central de Licitações e Contratos, contendo 01 volume – VOLUME 3 – folhas 950 a 1797 numeradas e rubricadas, para que se proceda com a Inserção das Peças nos Portais Transparência/PMP e TCM/PA Mural de Licitações, decorrente do processo em questão, e posteriormente se proceda com a devolução do volume para esta CEL/SEGOV para prosseguimento do feito.


Juliana Silya Paiva

Comissão Especial de Licitação-CEL/SEGOV
Presidente
Decreto nº 466/2024

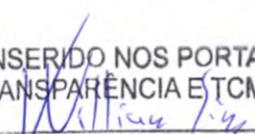
TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebido Por: Débor Queiroz

Data: 02 / 09 / 2024

Hora: 11:29

**INSERIDO NOS PORTAIS
TRANSPARÊNCIA E TCM/PA**


CLC



PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE JUNTADA

Aos 3 (três) dias do mês de setembro de 2024, por ordem da coordenadora desta Central de Licitações e Contratos, Fabiana de Souza Nascimento, procede-se a juntada aos autos do **Processo de pregão eletrônico sob n.º 8.2023-050PMP**, as evidências de publicação no mural dos jurisdicionados TCM/PA, bem como, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Parauapebas, como providência de direito, para os devidos fins.

As quais passam a constituir os presentes autos, com este fim e para constar, eu, William da Silva e Silva, lavrei o presente termo.

São os termos.

Parauapebas, 3 de setembro de 2024.

William da Silva e Silva

William da Silva e Silva

Servidora responsável

Matrícula n.º 5882



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ESTADO DO PARÁ



RESUMO DE LICITAÇÃO

1. Dados Gerais da Licitação

Município PARAUAPEBAS
Órgão SEGOV - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
Número do Processo Licitatório 050/2023 Status PUBLICADA
Exercício 2023
Modalidade Registro de Preços Originário de Pregão Eletrônico
Tipo Menor Preço
Objeto REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
Observação
Local Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
UASG:980595
Abertura 12/01/2024 10:00
Regime
Critério Avaliação POR ITEM
Credenciamento? NÃO
Data Início Credenc.
Data Término Credenc.
Contrato? Sim
Data Homologação

1. Itens da Licitação

Nº	Objeto	Unidade	Qtd.	Valor
1	SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES A4 P&B LASER	unidade	6.150.000,00 00	0,4000
2	SERVIÇO DE CÓPIAS DE IMPRESSÕES A4 COLOR LASER	unidade	744.000,0000	2,3800
3	Serviço de impressão em Braille	unidade	19.200,0000	5,3200
4	LOCAÇÃO DE APARELHOS DIGITALIZADORES (SCANNERS)	unidade	3.510.000,00 00	0,2200

3. Dados de Publicidade da Licitação

Meio de Publicação	Especificação da Publicação	Data da Publicação
Mural Físico	Aviso de Licitação, publicado no mural de avisos da PMP.	28/12/2023
Diário Oficial do Município	Aviso de Licitação, Página 13, nº 598.	29/12/2023
Diário Oficial da União	Aviso de Licitação, Página 538, Seção 3, nº 247.	29/12/2023
Portal da Transparência	Aviso de Licitação, publicado no Portal da Transparência.	29/12/2023
Mural Físico	Aviso de Suspensão, publicado no mural de avisos da PMP.	10/01/2024
Diário Oficial do Município	Aviso de Suspensão, Página 6, nº 608.	11/01/2024
Diário Oficial da União	Aviso de Suspensão, Página 195, Seção 3, nº 8	11/01/2024
Mural Físico	Aviso de Reabertura de Pregão, publicado	20/02/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ESTADO DO PARÁ



TCMPA

RESUMO DE LICITAÇÃO

3. Dados de Publicidade da Licitação

Meio de Publicação	Especificação da Publicação	Data da Publicação
	no mural de avisos da PMP.	
Diário Oficial do Município	Aviso de Reabertura de Pregão, Página 7, nº 647.	22/02/2024
Diário Oficial da União	Aviso de Reabertura de Pregão, Página 272, Seção 3, nº 36	22/02/2024
Mural Físico	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	05/08/2024
Diário Oficial do Município	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, 08/08/2024 pg. 4, nº 776	
Diário Oficial do Estado	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, 08/08/2024 pg. 104, nº 35.919	
Mural Físico	Publicação da ARP	12/08/2024
Diário Oficial do Município	Publicação da ARP, pg. 9, nº 780	14/08/2024
Diário Oficial do Estado	Publicação da ARP, pg. 104, nº 35.925	14/08/2024
Mural Físico	AVISO DE SUSPENSÃO	23/08/2024
Diário Oficial do Município	AVISO DE SUSPENSÃO, pg. 3, nº 788	26/08/2024
Diário Oficial da União	AVISO DE SUSPENSÃO, pg. 213, nº 164 seção 3.	26/08/2024

4 - Participantes

Nome	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
------	-------------	----------

5. Arquivos da Licitação

Tipo	Nome	Arquivo
Impugnações e repectivas decisões	Impugnações e Respectivas Decisões	Baixar
Edital e Anexos	EDITAL E ANEXOS RETIFICADO	Baixar
Edital	EDITAL E ANEXOS	Baixar
Justificativa	Justificativa	Baixar
Minuta do contrato.	Minuta de Contrato	Ba
Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários.	Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários.	Baixar
Parecer Jurídico	Parecer Jurídico	Baixar
Pesquisa de mercado	Pesquisa de Mercado	Baixar
Termo de referência	Termo de Referência	Baixar
Impugnações e repectivas decisões	Impugnações e Respectivas Decisões	Baixar
Outros tipos de documento	Esclarecimentos	Baixar
Recursos e respectivas decisões	Recursos e respectivas decisões	Baixar
Atas das sessões de abertura.	Atas das sessões de abertura e julgamento	Baixar
Atas das sessões de julgamento.	Atas das sessões de julgamento.	Baixar
Parecer Controle Interno	Parecer do Controle Interno	Baixar
Atos de homologação.	Atos de homologação	Baixar
Atos de adjudicação.	Atos de adjudicação	Baixar
Ata de Registro de Preço	Ata de Registro de Preço	Baixar
Justificativa	Justificativa da Suspensão	Baixar
Termo de Suspensão	Termo de Suspensão	Baixar



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ESTADO DO PARÁ



TEMPA

RESUMO DE LICITAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS (02/01/2018 A 02/09/2024) - PA

Dados atualizados 02/09/2024 (/periodo/45079490?clean=false). Para consultar dados de outros períodos, clique aqui.


DADOS DO PROCESSO DE NÚMERO 8.2023-050PMP

- Modalidade da licitação: pregão
- Tipo de contratação: menor preço
- Tipo de apuração: apuração por item
- Classificação: serviços comuns
- Valor estimado: 5.105.064,00
- Valor real: 5.104.872,00
- Data de início: 20/11/2023
- Data da abertura: 12/01/2024
- Hora da abertura: 10:00
- Data da adjudicação: 05/08/2024
- Data da homologação: 05/08/2024
- Situação: aprovada

Arquivos relacionados (para baixar o arquivo clique no título do arquivo)

Título do arquivo	Nome do arquivo	Tipo do anexo	Tipo do arquivo
Justificativa (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/29105/Justificativa.pdf)	Justificativa.pdf		application/pdf
Parecer Juridico (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/29106/Parecer Juridico.pdf)	Parecer Juridico.pdf		application/pdf
Pesquisa de Mercado. (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/29107/Pesquisa de Mercado.pdf)	Pesquisa de Mercado.pdf		application/pdf
Publicação Aviso de Licitação (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/29108/Publicação Aviso de Licitação.pdf)	Publicação Aviso de Licitação.pdf		application/pdf
Edital e Anexos (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/29133/Edital e Anexos...pdf)	Edital e Anexos...pdf		application/pdf
Edital e Anexos RETIFICADO. (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/29479/Edital e Anexos RETIFICADO.pdf)	Edital e Anexos RETIFICADO.pdf		application/pdf
Esclarecimentos (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/29480/Esclarecimentos.pdf)	Esclarecimentos.pdf		application/pdf
Publicação Aviso de Reabertura. (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/29482/Publicação Aviso de Reabertura.pdf)	Publicação Aviso de Reabertura.pdf		application/pdf
Publicação Aviso de Suspensão (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/29483/Publicação Aviso de Suspensão.pdf)	Publicação Aviso de Suspensão.pdf		application/pdf



Título do arquivo	Nome do arquivo	Tipo do anexo	Tipo do arquivo
Impugnação e Respectivas Decisões (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/29564/Impugnação e Respectivas Decisões....pdf)	Impugnação e Respectivas Decisões....pdf		application/pdf
09. Recursos & Respectivas Decisões (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/31939/09. Recursos & Respectivas Decisões - compressed.pdf)	09. Recursos & Respectivas Decisões - compressed.pdf		application/pdf
10. Atas das Sessões de Abertura & Julgamento (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/31940/10. Atas das Sessões de Abertura & Julgamento.pdf)	10. Atas das Sessões de Abertura & Julgamento.pdf		application/pdf
11. Parecer do CI (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/31941/11. Parecer do CI 8.2023.050PMP.pdf)	11. Parecer do CI 8.2023.050PMP.pdf		application/pdf
12. Homologação & Adjudicação (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/31942/12. Homologação & Adjudicação.pdf)	12. Homologação & Adjudicação.pdf		application/pdf
13. Publicação Aviso de Homologação (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/31943/13. Publicação Aviso de Homologação 8.2023.050PMP.pdf)	13. Publicação Aviso de Homologação 8.2023.050PMP.pdf		application/pdf
14. ARP (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/31944/14. ARP 20240791 8.2023.050PMP.pdf)	14. ARP 20240791 8.2023.050PMP.pdf		application/pdf
15. Publicação ARP (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/31945/15. Publicação ARP 20240791 8.2023.050PMP.pdf)	15. Publicação ARP 20240791 8.2023.050PMP.pdf		application/pdf
16. Suspensão & Respectivas Respostas (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/31946/16. Suspensão & Respectivas Respostas 8.2023.050PMP.pdf)	16. Suspensão & Respectivas Respostas 8.2023.050PMP.pdf		application/pdf
17. Publicação Aviso de Suspensão (/transparencia/licitacao/anexo/45079490/download/31947/17. Publicação Aviso de Suspensão 8.2023.050PMP.pdf)	17. Publicação Aviso de Suspensão 8.2023.050PMP.pdf		application/pdf

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Membros da comissão

Nome

656 - EQUIPE DE PREGÃO - SEGOV 2023

Pregoeiro: ADRIANE MORAIS DE SOUZA

**Nome**

Equipe de apoio do pregão: HILSE LANA DE CARVALHO BRITO

Equipe de apoio do pregão: ELYANE SOUSA DE MORAIS

Equipe de apoio do pregão: FRANCISCO ANDRÉ DE SOUZA COELHO

Meios de publicação**Nome**

31/12/2023 Diário Oficial da União DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Obs.: Edital disponível a partir da data de publicação na Imprensa Oficial - 31/12/2023

31/12/2023 Diário Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Obs.: Edital disponível a partir da data de publicação na Imprensa Oficial - 31/12/2023

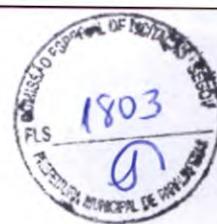
31/12/2023 Diário Oficial do Município DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Obs.: Edital disponível a partir da data de publicação na Imprensa Oficial - 31/12/2023

31/12/2023 Na Internet SITE PMP. Obs.: Edital disponível a partir da data de publicação na Imprensa Oficial - 31/12/2023

Fornecedores**Nome**

122110 - LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA07.195.970/0001-39 vencedora total Valor homologado.: 3.994.656,00

122110 - LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA07.195.970/0001-39 vencedora total Valor homologado.: 3.994.656,00



09/12/2024

Número: **0812240-61.2024.8.14.0040**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas**

Última distribuição : **07/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Adjudicação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
AXURA COMERCIO E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)	ARISTOTELES MELO BRAGA (ADVOGADO)
LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA (IMPETRADO)	WALISSON DA SILVA XAVIER (ADVOGADO) WELLINGTON ALVES VALENTE (ADVOGADO)
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS (IMPETRADO)	
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS (IMPETRADO)	
Juliana Silva Paiva (IMPETRADO)	
Wesley Rodrigues Costa (IMPETRADO)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
132270658	28/11/2024 11:27	Sentença	Sentença



A empresa AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA impetrou um Mandado de Segurança contra atos praticados por Juliana Silva Paiva, pregoeira da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Especial de Governo, e Wesley Rodrigues Costa. A impetrante alegou fraude no Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N°. 53/2023-SEGOV, direcionando o certame para a empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA. Alega-se que a fase interna de cotação de preços foi fraudulenta, com a participação de empresas representadas pelo mesmo indivíduo, Luciano Teixeira da Silva. Além disso, a empresa vencedora teria apresentado atestado de capacidade técnica fraudulento e o detalhamento do software de gerenciamento restringiu a participação de outras empresas. A impetrante também mencionou contratações diretas frequentes com empresas do mesmo grupo econômico.

Em informações, foi alegado Preliminar da Falta de Interesse de Agir, no mérito, legalidade do certame. Já o Município, alegou ausência de ilegalidade do poder público.

Liminar concedida.

O Ministério Público manifestou-se pela concessão da ordem.

Era o que importava relatar.

Decido.

De acordo com o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação deve garantir a isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, sendo processada e julgada conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Analisando os fatos apresentados, verifica-se que houve indícios de fraude no processo licitatório, comprometendo o princípio da isonomia. A participação de Luciano Teixeira da Silva como representante de duas empresas envolvidas no certame, incluindo a vencedora, sugere direcionamento e falta de competitividade. Vejamos o entendimento jurisprudencial acerca do assunto:

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO. ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR



FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE REJEITADA. PREGÃO ELETRÔNICO. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO OU COM SÓCIOS EM RELAÇÃO DE PARENTESCO. FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA ISONOMIA. SENTENÇA MANTIDA. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 1. Apelação interposta contra a sentença que, em mandado de segurança, confirmou a medida liminar deferida e concedeu a segurança para declarar a inabilitação das pessoas jurídicas impetradas no Pregão 47/2022. Determinou-se que o Distrito Federal não formalize a contratação de tais empresas e, caso tenha realizado, anule imediatamente a execução do contrato, sob pena de multa. Ordenou-se ainda a convocação dos demais licitantes com melhor classificação para que seja analisada a compatibilidade para habilitação. 2. A sentença apresenta clara fundamentação sobre a matéria discutida nos autos, analisando as peculiaridades do caso e enfrentando os argumentos capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada, em observância aos arts. 371 e 489, §§ 1º e 2º, do CPC. Preliminar de nulidade da sentença rejeitada. 3. Há provas suficientes para demonstrar a existência de elementos comuns entre as empresas licitantes, tais como endereços, e-mails e telefones, a relação familiar entre os respectivos sócios e a elaboração de atestados de capacidade técnica com as mesmas características e assinados por uma licitante em favor de outras, o que é capaz de interferir na competitividade e lisura do certame. 4. A participação de tais pessoas jurídicas - cujo faturamento somado ultrapassaria o limite instituído para o tratamento preferencial previsto na LC 123/2006 às microempresas e empresas de pequeno porte - representou

indevida vantagem em relação aos demais participantes do processo licitatório. 5. Ainda que não haja vedação expressa para que empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios em relação de parentesco participem da mesma licitação, observa-se, no caso concreto, que tal situação afetou a competitividade do certame e violou os princípios constitucionais da moralidade e da isonomia. Por esse motivo, a sentença que concedeu a segurança deve ser mantida. 6. Remessa necessária e apelação conhecidas e desprovidas.(TJ-DF 0700490-52.2023.8.07.0018 1814280, Relator: SANDRA REVES, Data de Julgamento: 07/02/2024, 7ª Turma Cível, Data de Publicação: 28/02/2024)

Além disso, o detalhamento excessivo do software de gerenciamento pode ter restringido injustamente a participação de outras empresas, favorecendo a empresa vencedora.

Face ao exposto, concedo a ordem.

Condeno OS IMPETRADOS nas custas processuais e em honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor atualizado da causa. Fica a parte requerente advertida de que as custas processuais deverão ser pagas no prazo de 15 dias, porquanto na hipótese de não pagamento no prazo legal, o crédito correspondente será encaminhado para inscrição em dívida ativa, e sofrerá atualização monetária e incidência dos demais encargos legais pela Secretaria de Estado da Fazenda. (art. 46 da Lei Estadual 8.328/2015).

Deixo de condenar o Município ao pagamento das custas, em razão da gratuidade de que goza a Fazenda Pública.

Intime-se.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Sujeito a remessa necessária.

Intime-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.



SERVE ESTE INSTRUMENTO COMO MANDADO.



Parauapebas, data do sistema

JUIZ DE DIREITO

Assinado eletronicamente



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO



Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-050PMP

DESPACHO

AO GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO – SEGOV

A.C.: Denis Gabriel Magalhães Assunção

Secretário Especial de Governo

Prezado secretário,

Conforme solicitado, remeto os autos a V.Sa. para conhecimento e deliberações que julgar necessárias.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

JULIANA PAIVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEGOV

Decreto nº 466/2024

**MEMO Nº 1339/2024-SEGOV: INTERESSE EM RECORRER DA SENTENÇA
PROFERIDA NOS AUTOS DO M.S nº 0812240-61.2024.8.14.40**

1 mensagem



Licitação SEGOV <segovlicitacao@gmail.com>

13 de dezembro de 2024 às 13:22

Para: Procuradoria Judicial <judicialpgmparauapebas@gmail.com>

Senhor Procurador,

Com os cordiais cumprimentos, informamos a V.Sa. que tomamos conhecimento da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0812240-61.2024.8.14.40, o qual questionou a regularidade do Pregão Eletrônico nº 050/2023PMP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Nesse sentido, encaminhamos anexo o Memorando nº1339/2024, considerando que a referida sentença determinou a concessão da ordem pleiteada pelo impetrante, que pediu a anulação do certame, esta secretaria informa que não há interesse em recorrer quanto ao mérito da decisão judicial e que procederá à anulação do certame, conforme determinado.

No mais, solicitamos que esta Procuradoria verifique a possibilidade de recorrer apenas quanto à parte da decisão que condenou os agentes públicos impetrados em pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, por tratar-se de afronta clara ao disposto na Lei do Mandado de Segurança, segundo a qual não cabe a condenação em honorários nesses casos (súmula 512, STF e art. 25 da Lei 12.016/2009).

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Especial de Governo Decreto nº 0929/2024

**MEMORANDO 1339.2024 - PGM - INFORMA SOBRE INTERESSE EM RECORRER s.pdf**

2011K



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov
Secretaria Especial
de Governo

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2024.

Memorando nº 1339/2024 - SEGOV

À Procuradoria Geral do Município
A/C.: EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA
Procurador Geral



Senhor Procurador,

Com os cordiais cumprimentos, informamos a V.Sa. que tomamos conhecimento da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0812240-61.2024.8.14.40, o qual questionou a regularidade do Pregão Eletrônico nº 050/2023PMP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Na oportunidade, considerando que a referida sentença determinou a concessão da ordem pleiteada pelo impetrante, que pediu a anulação do certame, esta secretaria informa que não há interesse em recorrer quanto ao mérito da decisão judicial e que procederá à anulação do certame, conforme determinado.

No mais, solicitamos que esta Procuradoria verifique a possibilidade de recorrer apenas quanto à parte da decisão que condenou os agentes públicos impetrados em pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, por tratar-se de afronta clara ao disposto na Lei do Mandado de Segurança, segundo a qual não cabe a condenação em honorários nesses casos (súmula 512, STF e art. 25 da Lei 12.016/2009).

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

DENIS GABRIEL Assinado de forma
MAGALHAES digital por DENIS
ASSUNCAO:991 GABRIEL MAGALHAES
77668391 ASSUNCAO:99177668
391

Denis Gabriel Magalhães Assunção

Secretário Especial de Governo

Decreto nº 0929/2024



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO



TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-050PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

O Secretário Especial de Governo, devidamente nomeado pelo decretos 929/2024, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com os preceitos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, e,

CONSIDERANDO a sentença do processo judicial nº 0812240-61.2024.8.14.0040 que CONCEDEU a segurança pleiteada para anular o Pregão Eletrônico 050/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está sujeita ao controle judicial da legalidade de seus atos pelo Poder Judiciário;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-050PMP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Parauapebas, 13 de dezembro de 2024.

DENIS GABRIEL Assinado de forma
MAGALHAES digital por DENIS
ASSUNCAO:991 GABRIEL MAGALHAES
77668391 391 ASSUNCAO:99177668

Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Especial de Governo
Decreto nº 929/2024

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO NO DOMPA E IOEPA

segovlicitacao@gmail.com <segovlicitacao@gmail.com>
Para: diario.oficial.pmp@gmail.com

13 de dezembro de 2024 às 14:55

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO (3).docx**
666K

 **TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO (1) s.pdf**
2351K



CONTRATADA: CONSÓRCIO FLOR DE CARAJÁS.
 HISTÓRICO CONTRATUAL:
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 33.506.842,17 (trinta e três milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 (vinte) meses, iniciando em 15 de setembro de 2023 a 15 de maio de 2025.
 PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, "O.S nº 018/2023" - 04 de outubro de 2023 a 04 de abril de 2025.
 VALOR ADITADO NO 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): R\$ 8.368.188,19 (oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos, sendo: R\$ 606.219,76 (seiscentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) de acréscimo quantitativo e R\$ 7.761.968,43 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) de acréscimo qualitativo (itens novos);
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): R\$ 41.875.030,36 (quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta reais e trinta e seis centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 15 de maio de 2025 a 15 de novembro de 2025.
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 04 de abril de 2025 a 04 de outubro de 2025.
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 15 de setembro de 2023 a 15 de novembro de 2025.
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 04 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2025.
 Parauapebas - PA, 13 de dezembro de 2024.

Protocolo: 28363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE
CONTRATO nº 20240117

ORIGEM: Contrato nº 20240117.
DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 8.2023-06PROSAP.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP.
 CONTRATADO: CONSÓRCIO MWB.
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços continuados de manutenção e operação do Complexo Turístico de Parauapebas, como parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).
 HISTÓRICO CONTRATUAL:
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais);
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 28 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025;
 VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 49.082,77 (quarenta e nove mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos);
 VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 3.149.082,77 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
 DATA DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: PARAUAPEBAS - PA, 13 de dezembro de 2024.

Protocolo: 28371

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2024-006SEMSA
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - Comissão Especial de Licitação/SEMSA, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 08h00min do dia 30 de dezembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio www.comprasnet.gov.br, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de grau com armações e lentes inclusas, conforme as necessidades, para atender a demanda dos atendimentos de saúde ocular, realizados por meio do Programa Saúde Escolar- PSE coordenado pela Coordenação de Saúde Infância-juvenil junto com a Atenção Primária de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitações/SEMSA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua E nº 481 Bairro Cidade Nova, 2º andar, no município de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08 às 14h, e, ainda, através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/45079490, consultar no ícone licitações, ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Em virtude da instabilidade apresentada nos e-mails institucionais da Prefeitura, a solicitação de informações, pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, poderão ser encaminhados para o e-mail institucional coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br com cópia para o e-mail alternativo licitacao.semsapbs@gmail.com, bem como os interessados podem entrar em contato com o Setor de Licitação da SEMSA.

Devido o sistema COMPRASGOV exigir que a numeração das licitações tenha início em "90000", destacamos que esse pregão eletrônico nº 8.2024-006SEMSA estará identificado com a numeração de 90006/2024. PARAUAPEBAS - PA, 13 de dezembro de 2024. VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS PREGOEIRA

Protocolo: 28410

TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-050PMP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 O Secretário Especial de Governo, devidamente nomeado pelo decretos 929/2024, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com os preceitos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, e, CONSIDERANDO a sentença do processo judicial nº 0812240-61.2024.8.14.0040 que CONCEDEU a segurança pleiteada para anular o Pregão Eletrônico 050/2023;
 CONSIDERANDO que a Administração Pública está sujeita ao controle judicial da legalidade de seus atos pelo Poder Judiciário;
 RESOLVE:
 TORNAR PÚBLICA A ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-050PMP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 Parauapebas, 13 de dezembro de 2024.
 Denis Gabriel Magalhães Assunção
 Secretário Especial de Governo
 Decreto nº 929/2024

Protocolo: 28412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1551, 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nomeia a servidora Talyta Samara Brito de Castro, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde do Altamira. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a servidora TALYTA SAMARA BRITO DE CASTRO, enfermeira, Mat. 2493, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde do Altamira.
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 12 de dezembro de 2024.
 ALAN PALHA DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 28317

PORTARIA Nº 1552, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia a servidora Talyta Samara Brito de Castro, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde do Altamira. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a servidora FLÁVIA GOMES DE ARAÚJO PEREIRA, enfermeira, Mat. 6057, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade de Vigilância em Saúde Ambiental e Endemias.
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 12 de dezembro de 2024.
 ALAN PALHA DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 28318

PORTARIA Nº 1553, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia a servidora Herica Silva da Costa Aranha, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde Novo Brasil. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a servidora HERICA SILVA DA COSTA ARANHA, enfermeira, CT-69786, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde Novo Brasil.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEGOV



TERMO DE JUNTADA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024, junto aos autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 8.2023-050PMP**, o Cancelamento da Adjudicação realizada pela Autoridade Competente no Portal de Compras do Governo Federal, sistema eletrônico utilizado para conduzir a presente licitação. Justifica-se em razão da sentença do processo judicial nº 0812240-61.2024.8.14.0040 que CONCEDEU a segurança pleiteada para anular o Pregão Eletrônico 050/2023, o qual foi ANULADO em 13 de dezembro de 2024, tendo a sua publicação ocorrida em 16 de dezembro de 2024, referente ao processo supracitado.

São os termos.

Parauapebas-PA, 16 de dezembro de 2024.

JULIANA SILVA PAIVA
Comissão Especial de Licitação-CEL/SEGOV
Presidente
Decreto nº 466/2024

[Serviços do Governo](#)

[Voltar para Área de Trabalho](#)

[Sair](#)

SIASG - Ambiente Produção

Pregão/Concorrência Eletrônica

Termo de Adjudicação de Propostas

UASG 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA

Pregão nº: 502023 (SRP) (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Para ver a descrição complementar do item, clique sobre a descrição do item.

Selecione o item e clique em "adjudicar item selecionado" para adjudicar todas as propostas aceitas e habilitadas.

Clique no link do **NÚMERO DO ITEM**: [adjudicação individual de fornecedores](#) ou [negociação de valores](#).

Item	Descrição do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Qtde Estimada	Qtde Adjudicada	Critério de Valor (R\$) *	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> G1	Grupo 1	-	-	Não			5.105.064,0000	Cancelado na Adjudicação

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada

Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

[Voltar](#)

[Cancelar Item \(por decisão da Aut. Competente\)](#)

[Desfazer Cancelamento de Item](#)



Pregão/Concorrência Eletrônica

Termo de Adjudicação de Propostas

UASG 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA
Pregão nº: **502023** (SRP) (Decreto Nº 10.024/2019)
Modo de Disputa: Aberto

Item	Descrição do item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Qtde estimada	Valor de Referência (R\$)
G1	<u>Grupo 1</u>	-	-	Não		5.105.064,0000

Motivo do cancelamento: CONSIDERANDO a sentença do processo judicial nº. 0812240-61.2024.8.14.0040 que CONCEDEU a segurança pleiteada para anular o Pregão Eletrônico 050/2023; TORNAR PÚBLICA A ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-050PMP.

Motivo para desfazer o cancelamento do item:

Caracteres restantes:

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada
Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

[Voltar](#) [Desfazer cancelamento de Item](#)





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEGOV



Parauapebas PA, 17 de dezembro de 2024

DESPACHO

À CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-CLC/PMP

Ref. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 8.2023-050PMP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUNÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Entrar antes o despacho e relatório da inserção nos portais

Cumpre-nos informar quanto à AUSÊNCIA da Publicação do certame, no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Pará - DOE.

Ressaltamos que o Termo de Anulação procedido pela Autoridade Competente em 13 de dezembro de 2024 (fls. 1811), teve sua publicação ocorrida em 16 de dezembro de 2024, no Diário Oficial do Município de Parauapebas - DOMPA (fls 1813).

Entretanto, considerando o Decreto Municipal n.º 1250, de 19 de novembro de 2024, que estabelece recesso funcional nas repartições públicas municipais no período de 16 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, e tendo em vista ainda que, as publicações no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Pará - DOE são tramitadas pela Central de Licitações e Contratos- CLC, a qual não fez reserva de contingente de pessoal para essas tratativas no período de recesso funcional, dessa forma, fica pendente a publicação acima informada.

Enfatizamos que o processo já está devidamente procedido com sua anulação no sistema eletrônico utilizado para conduzir o certame COMPRASGOV, conforme fls. 1815 e 1816 dos autos.

Sendo assim, solicitamos que seja efetuada a devida publicação do Termo de Anulação do presente certame, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, assim que forem retomados os trabalhos da Central de Licitações e Contratos- CLC, para que tal publicação componha os autos do processo.

Atenciosamente,

Juliana Silva Paiva
Comissão Especial de Licitação/SEGOV
Presidente
Decreto nº 466/2024